

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Prorrogação do Contrato Temporário.

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Ato: Prorrogação de Contrato Temporário

Admissão: 06/01/2022 - Término: 05/01/2023

Servidor: Romário Paixão Pena

Cargo: Técnico de Administração e Finanças (Ciências Contábeis) - PSS nº. 007/2021-FCG

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2022-FCG

Autorização: Prorrogação temporária autorizada através do processo nº. 2021/873784, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 29.12.2022 - Vigência: 06.01.2023 a 05.01.2024

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

Protocolo: 892316

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

Portaria nº 947 de 28 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1645627/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá no período de 01 a 03 de janeiro de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 948 de 28 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1645962/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Peixe-Boi no dia 31 de dezembro de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Portaria nº 949 de 28 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1645655/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá no período de 01 a 03 de janeiro de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CARLOS ADRIANO REZENDE DA SILVA

MATRÍCULA: 5966919

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 950 de 28 de Dezembro de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1645688/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá no período de 01 a 03 de janeiro de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

MATRÍCULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 892299

PORTARIA

Portaria Nº 1.798, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, I e V, da Constituição do Estado do Pará; CONSIDERANDO a grande importância de todos os servidores, tanto de magistério, quanto de apoio administrativo da Secretaria de Estado de Educação para o desenvolvimento das atividades escolares na rede pública estadual de ensino;

CONSIDERANDO que a melhoria nos índices educacionais e do serviço público de educação prestado aos alunos e à comunidade escolar pressupõem a valorização de todos os trabalhadores diariamente envolvidos e comprometidos com o seu desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar proposições visando a implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Educação não abrangidos pela Lei nº. 7.442, de 2 de julho de 2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho:

I - Como membros titulares, sob a coordenação do primeiro:

1. Edward Luiz Alves Reis, Matrícula nº 57212644/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública - Economista;
2. Euller Adriano Queiroz Lima, Matrícula nº 57232079/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública - Economista
3. Fabrício Farias Machado, Matrícula nº 57190303/2, Cargo/Função: Assistente Administrativo;
4. Flávia Tyele e Souza Souza, Matrícula nº 54191513/1, Cargo/Função: Técnico em Infraestrutura - Arquitetura;
5. Sidney Pantoja Almeida, Matrícula nº 57217213/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo;
6. Bruno Henrique Alves Salomão, Matrícula nº. 5888090/2, Cargo/Função: Procurador do Estado;
7. Norberto Ferreira Cardoso Júnior, Matrícula nº. 57213450, Cargo/Função: Assistente Administrativo.
8. Ronaldo Oliveira da Rocha, representante do SINTEPP;
9. Mauro Borges, representante SINTEPP;
10. José Matheus Rocha da Costa Ferreira, representante do SINTEPP;

II - Como membros suplentes:

1. Mário dos Santos Pinto, Matrícula nº 57213116/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil;
2. Max Charles Leal Fragoso, Matrícula nº 5902674/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão Pública - Psicólogo;
3. Aucélia Maria da Cunha Oliveira, Matrícula nº 454273/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo;
4. Hellen Cristina de Sousa Araújo, Matrícula nº 57212565/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional;
5. Raimundo Marcelo Góes da Silva, Matrícula nº 57214224/1, Cargo/Função: Auxiliar Operacional.

Parágrafo único. Na ausência de qualquer dos membros definidos nas alíneas a, b, c, d, e, do inciso I, ocorrerá substituição automática por um dos membros do inciso II, na ordem definida.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão duração de até 45 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 4º A participação no grupo de trabalho não acarretará qualquer aumento de despesa, em atendimento ao art. 2º, V do Decreto nº. 955, de 12 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Educação**Protocolo: 892472****Portaria DE SUBST. Nº 1.403/2022-GAB/PAD.****Belém, 29 de dezembro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 382/2017, de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Mat. nº 745510-1, pelo servidor GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, matrícula nº 406910-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 382/2017, de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira
matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC